

deferir ao autor as diferenças de comissões, ora arbitradas no percentual de 15% das comissões recebidas, o qual entendo mais razoável do que aquele pleiteado na inicial; **d)** condenar a reclamada ao pagamento das diferenças do prêmio estímulo, no percentual de 0,4% por mês, apurado sobre a totalidade das vendas mensais efetuadas pela demandante, inclusive sobre as vendas a prazo e as vendas não faturadas, ao longo de todo o período contratual, com reflexos em aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%; **e)** excluir a condenação ao pagamento da verba honorária. **Dar provimento parcial** ao recurso da reclamada para excluir a condenação ao pagamento das diferenças salariais e respectivos reflexos. Em atendimento ao disposto no art. 832, §3º, da CLT, declarar que as parcelas ora deferidas possuem natureza salarial, à exceção dos reflexos em férias indenizadas mais 1/3 e FGTS mais 40%. Elevo o valor da condenação para R\$200.000,00 e o das custas, pela reclamada, para R\$ 4.000,00.
BELO HORIZONTE/MG, 03 de maio de 2022.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº ROT-0010818-43.2021.5.03.0009

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	NEIVA PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA(OAB: 73012/MG)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (PGFN)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- NEIVA PARTICIPACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA:AUTO DEINFRAÇÃO. VALIDADE. O auto de infração lavrado goza da presunção de veracidade e legalidade, inerente aos atos administrativos em geral, a qual pode ser infirmada, tão somente, por meio de prova robusta em sentido contrário, não produzida. Portanto, falar não há em ofensa aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, legalidade e impessoalidade. *In casu*, não ficou comprovada qualquer nulidade nos autos de infrações. Recurso desprovido.

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, em **conhecer** do recurso ordinário da empresa autora e, no mérito, **negar-lhe provimento**.
BELO HORIZONTE/MG, 04 de maio de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 26 de ABRIL de 2022. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 26/04/2022 e término às 23h59 do dia 28/04/22. 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 18h45 do dia 26/04/2022.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Neves de Freitas e Manoel Barbosa da Silva (vinculado)

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL de 26/04/2022, foram julgados 212 processos eletrônicos, (22 sendo que são EDs). 41 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 03.05.2022. 02 Pje foram retirados de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 26.04.2022, foram julgados 58 processos: 01 processo do MPT e 57 processos que foram adiados da sessão virtual de 12/04/2022 e 19.04.2022, em face de inscrição para sustentação oral. 02 Pje foram adiados e 01 foi retirado de pauta.

Total de processos julgados na sessão de 26.04.2022: 270 (212 na sessão virtual + 58 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010893-18.2021.5.03.0095 (ROT)-Roberta Marcatti dos Reis
0010767-60.2021.5.03.0129 (ROT)-Diogo Del Sarto Macêdo
0010116-57.2021.5.03.0087 (ROT) Lara Ramos da Silva
0010116-57.2021.5.03.0087 (ROT)-Michel Pires Pimenta Coutinho
0010291-08.2020.5.03.0145 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva
0010659-15.2020.5.03.0178(ROT)-Hunderson Cleber Machado da Mota
0010659-15.2020.5.03.0178 (ROT)- Fabiana Baptista Tablas
0010211-75.2020.5.03.0167 (RORSum)-Benjamin Sebastião de Oliveira Júnior
0011026-30.2020.5.03.0084 (ROT)-Gessyka Gomes Caixeta
0011051-63.2020.5.03.0142 (ROT)-Tairine Machado
0010891-31.2021.5.03.0036 (RORSum)-Leonardo Rafael Rodrigues Santos
0010417-21.2020.5.03.0028 (AIRO)-André Drummond Renault
0010149-96.2020.5.03.0179 (ROT)-Johnny Sotomayor Emery
0010149-96.2020.5.03.0179 (ROT)-Glisia Maris Macedo Vilaça
0010843-87.2021.5.03.0031 (ROT)-Patrícia Peixoto Novais,
0010897-76.2021.5.03.0185 (RORSum)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva
0010073-72.2021.5.03.0006 (AP)- Lívia Maron
0010886-36.2020.5.03.0006 (ROT)- Deborah Fernandes Cunha
0010605-08.2021.5.03.0148 (ROT)-Márcio Alécson da Silva
0010081-67.2020.5.03.0173 (ROT)- Daniela Rodrigues Botinha
0010555-04.2021.5.03.0173 (ROT)-Daniela Rodrigues Botinha
0010916-41.2019.5.03.0092 (ROT)-Daniela Rodrigues Botinha
0010884-23.2021.5.03.0009 (RORSum)- Priscila Coelho Assis
0010696-91.2021.5.03.0021 (ROT)-Priscila Coelho Assis
0010751-58.2019.5.03.0006 (ROT)-Érika Bruno Silva

0010811-64.2020.5.03.0113 (ROT)-Daniela Rodrigues Botinha
0010183-54.2019.5.03.0002 (ROT)-Johnny Sotomayor Emery
0010183-54.2019.5.03.0002 (ROT)-Glisia Maris Macedo Vilaça
0010760-89.2021.5.03.0025 (RORSum)-Patrícia Ottoni Cândido
0010883-58.2020.5.03.0143 (ROT)-Márcio Cabral Magano
0010656-08.2018.5.03.0024 (ROT)-Rafael Ramos Abrahão
0010062-75.2020.5.03.0136 (ROT)-Wemerson Fernando Silva
0010062-75.2020.5.03.0136(ROT)-Guilherme Neuenschwander Figueiredo
0010823-47.2021.5.03.0112 (ROT)-Carine Murta Nagem Cabral
0010781-83.2020.5.03.0095 (ROT)-Felipe Gaona Barbosa
0010150-03.2019.5.03.0087 (ROT)-Roberta de Abreu e Silva
0000046-57.2012.5.03.0099 (AP)-Thais de Castro Menezes
0000046-57.2012.5.03.0099 (AP)-Welson Paulo Ribeiro
0010727-55.2021.5.03.0072 (ROT)-Jéssica Palloma Gonçalves Ferreira
0010806-35.2018.5.03.0041 (ROT)-Marília Braz Antonino
0011709-97.2017.5.03.0011 (ROT)-Leonardo Lara Resende
0011709-97.2017.5.03.0011 (ROT)-Patricia Ottoni Cândido
0011126-85.2021.5.03.0104 (RORSum)-Marcelo Rabelo
0010722-04.2021.5.03.0114 (RORSum)-Vanessa Dias Lemos Rebello
0011170-59.2018.5.03.0056 (AP)-Matheus Antonius Costa Leite Caldas
0010489-67.2019.5.03.0149 (ROT)-Guadalupe de Bona Pereira
0010897-72.2021.5.03.0057 (ROT)-Alessandra Cristina Oliveira da Conceição Lopes
0010083-47.2021.5.03.0029 (RORSum)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva
0010697-84.2021.5.03.0180 (RORSum)- Priscila Coelho Assis
0010625-28.2021.5.03.0106 (RORSum)- Priscila Coelho Assis
0010517-77.2021.5.03.0080 (RORSum)-Bruna Dornas Oliveira Martins
0010748-24.2021.5.03.0042 (RORSum)-Willie Nelson Ojeika
0010772-71.2021.5.03.0165(RORSum)-Jader Lúcio Rodrigues de

Souza

0010684-23.2021.5.03.0039 (RORSum)-David Wellington Costa

0010630-51.2017.5.03.0151 (AP)-Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior

0010630-51.2017.5.03.0151(AP)-Maria Helena da Silva Guthier (MPT)

REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a 5a. Turma, em Sessão Ordinária Telepresencial, realizada no dia 26 de abril de 2022, aprovou, unanimemente, as seguintes manifestações, a que aderiram os Desembargadores presentes, o órgão do Ministério Público do Trabalho, os advogados e a OAB/MG e AMAT.

a) votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes ao Exmo. Magistrado Danilo Siqueira de Castro Faria, pela sua posse como Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região.

b) votode profundo pesar, apresentados pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, aos familiares do Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, pelo seu falecimento, ressaltando os relevantes serviços prestados a este Tribunal.

3) votos de congratulações, apresentados pelos i. Advogados Dr. Hunderson Cleber Machado da Mota e Dr. Michel Pires Pimenta Coutinho, aos Exmos. Desembargadores da Turma, pela passagem do dia do Juiz e da Juíza do Trabalho, a que aderiram os demais advogados presentes presentes.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma.

Despacho**Processo Nº RORSum-0010819-74.2021.5.03.0026**

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	ABNER RODRIGO DE AGUIAR
ADVOGADO	THIAGO AURELIO LOMAS VERDIN(OAB: 113325/MG)
ADVOGADO	JEFFERSON SILVA GUIMARAES(OAB: 107149/MG)
RECORRIDO	GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER(OAB: 86896/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

"Vistos etc.

Em consonância com o art. 897-A da CLT e a Orientação Jurisprudencial 142 da SDI-1/TST, concedo vistaà reclamada, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que, querendo, manifeste-se sobre os embargos de declaração apresentados pelo reclamante".

BELO HORIZONTE/MG, 03 de maio de 2022.

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 04 de maio de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Secretaria da Sexta Turma**Acórdão****Processo Nº RORSum-0010630-04.2021.5.03.0089**

Relator	Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
RECORRENTE	JAM SOLUCOES PREDIAIS LTDA
ADVOGADO	MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA(OAB: 63440/MG)
ADVOGADO	LUCIO SERGIO DE LAS CASAS JUNIOR(OAB: 108176/MG)
RECORRENTE	GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO	MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA(OAB: 63440/MG)